



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL SECRETARIA
JURÍDICA E LEGISLATIVA — SJL
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA E REVISÃO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS PODERES
REALIZADA EM 29/04/2025**

**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS PODERES,
REALIZADA NA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEGUNDA
LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO
SUL**

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas e vinte e um minutos, no Plenário Deputado Júlio Maia, sob a presidência do senhor deputado João Henrique, presidente da Comissão Permanente de Acompanhamento da Execução Orçamentária (Caeo), deu-se a abertura da Audiência Pública de Prestação de Contas dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul, relativos ao Relatórios Fiscais Referentes ao terceiro quadrimestre de 2024.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE - PL (presidente da Caeo) — Boa tarde, senhoras e senhores, profissionais da área de execução financeira, orçamentária e jurídica da administração pública, e todos aqueles que nos assistem pela TV Alems e pelas plataformas digitais. Na qualidade de presidente da Comissão Permanente de Acompanhamento da Execução Orçamentária deste Parlamento, em cumprimento ao parágrafo 4º do artigo 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nossa Lei de Responsabilidade Fiscal, declaro aberta esta audiência pública com o objetivo de apresentar a prestação de contas dos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário, Tribunal de Contas, Ministério Público e Defensoria Pública, referente ao terceiro quadrimestre de 2024. Fazem parte da Comissão Permanente de Acompanhamento da Execução Orçamentária, como titulares, os deputados: presidente João Henrique, vice-presidente Caravina, Renato Câmara, Jamilson Name e Zeca do PT; e como deputados suplentes: Gleice Jane, Junior Mochi, Lia Nogueira, Lucas de Lima e Marcio Fernandes. Compondo a Mesa, registro e agradeço a presença da deputada Gleice Jane; de Luiz Gustavo Camacho, promotor de justiça; de Dorival Bettina, assessor especial da Casa Civil, representante de Sua Excelência, o Governador; de Oraide Serafim Batista Katayama, superintendente de contabilidade do Estado de Mato Grosso do Sul; do senhor Jericó Vieira de Matos, secretário de Finanças, Orçamento e Contabilidade da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul; de Ademar Sandini Taveira de Mato, diretor do Departamento de Orçamento e Contabilidade do Tribunal de Justiça; de Daniele dos Santos Silveira, chefe da Coordenadoria de Orçamento e Contabilidade do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul; e de Bruno Delmondes Xavier, analista contábil da Secretaria de Finanças da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul. Eu gostaria também de registrar a presença da senhora Elisa Mari Kihara Zara, secretária de Finanças do Ministério Público; do senhor Washington Carneiro de Carvalho Neto, diretor da Secretaria de Finanças da Defensoria Pública do



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL SECRETARIA
JURÍDICA E LEGISLATIVA — SJL
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA E REVISÃO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS PODERES
REALIZADA EM 29/04/2025**

Estado de Mato Grosso do Sul; do promotor Leonardo Palmer, assessor especial do procurador de justiça doutor Romão William Júnior; e do doutor Fadel Lunes, diretor financeiro do Tribunal de Contas. Em sequência, esta presidência passa a palavra ao senhor Luiz Gustavo Camacho Terçariol para apresentar as informações da execução orçamentária do Ministério Público Estadual de Mato Grosso do Sul. O senhor tem a palavra.

SENHOR LUIZ GUSTAVO CAMACHO TERÇARIOL (chefe de gabinete do procurador-geral de justiça - MP/MS) — Obrigado, senhor presidente deputado João Henrique. Meus cumprimentos iniciais. Trago um abraço caloroso a Vossa Excelência, do nosso procurador-geral, que nos incumbiu de fazer esta singela apresentação a esta augusta Casa de Leis. Cumprimento também a deputada Gleice Jane, uma satisfação. Cumprimento os demais Poderes aqui representados pelos seus respectivos servidores e colaboradores. [Início de apresentação de eslaides]. Nós temos a nossa apresentação, que encaminhamos referente ao nosso relatório de gestão fiscal do quarto quadrimestre de 2024. Este relatório fiscal foi elaborado pela nossa equipe do Ministério Público e, aqui, está o nosso quadro com as despesas com pessoal, referente à data em questão, o terceiro quadrimestre de 2024, em que tivemos um gasto com ativos de R\$ 314.938.005,08 e uma despesa líquida com pessoal de R\$ 304.065.473,12. Temos a receita corrente líquida do estado, ajustada, de R\$ 20.253.127.266,59, e o índice do período gasto pelo Ministério Público de 1,50%. Isso representa, nobre deputado, que o Ministério Público está aquém do limite de alerta, muito longe do limite prudencial e também do limite máximo, que são respectivamente 1,8%, 1,9% e 2% desse valor. Aqui temos o quadro de evolução por quadrimestre. No primeiro quadrimestre de 2024, o índice do período foi de 1,44%, e subimos no segundo quadrimestre para 1,45%, que é uma despesa muito pequena em relação ao que nós tínhamos. E, no terceiro quadrimestre de 2024, tivemos 1,50%, em virtude da posse de oito promotores de Justiça, justamente nesse período. Também houve a convocação de servidores de um concurso público em andamento, o que gerou esse impacto. Além disso, tivemos uma pequena redução na receita corrente líquida do estado no terceiro quadrimestre, em relação ao segundo, e por isso houve esse singelo salto no índice do período. A seguir, temos o índice comparativo entre o terceiro quadrimestre de 2023 e o terceiro quadrimestre de 2024, em que observamos esse aumento. Como foi dito, ele se deve ao novo concurso para promotor de Justiça, que impacta significativamente, pois cada membro acrescido aos nossos quadros gera esse singelo aumento. Mas, ainda assim, repito a Vossa Excelência e a todos que, mesmo com esse aumento, o Ministério Público ainda está 0,30% abaixo do limite de alerta — muito aquém daquilo que poderíamos atingir. Por favor! A seguir, temos os demonstrativos da disponibilidade de caixa e dos restos a pagar do Ministério Público. Embora a imagem tenha ficado um tanto quanto pequena, todas as informações estão devidamente descritas no nosso portal da transparência, cuja



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL SECRETARIA
JURÍDICA E LEGISLATIVA — SJL
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA E REVISÃO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS PODERES
REALIZADA EM 29/04/2025**

consulta é franqueada a todos. E estamos, no Ministério Público, à disposição desta Casa de Leis para qualquer outro esclarecimento que se fizer necessário. Muito obrigado pela palavra.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE - PL (presidente da Caeo) — Agradeço e passo a palavra para a senhora Oraide Serafim Batista Katayama, para apresentar as informações da execução orçamentária do Poder Executivo.

SENHORA ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA (superintendente de Contabilidade Geral de Mato Grosso do Sul) — Senhor presidente da Comissão de Acompanhamento da Execução Orçamentária, deputado João Henrique, em nome de quem cumprimento os demais presentes à Mesa, os representantes dos demais Poderes, autoridades presentes, senhoras e senhores. Estamos aqui, em conformidade com o parágrafo 4º do artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, para apresentar os resultados da prestação de contas do Relatório de Gestão Fiscal do terceiro quadrimestre de 2024. Neste primeiro gráfico, apresentamos a evolução da receita corrente líquida. Aqui temos a receita corrente líquida ajustada. A receita corrente líquida, no terceiro quadrimestre, ficou em torno de R\$ 20.382.691.000,00. A receita corrente ajustada exclui as transferências referentes às emendas, razão pela qual o valor ficou em R\$ 20.253.127.000,00. A despesa com pessoal do Poder Executivo, no total dos últimos doze meses, foi de R\$ 11.908.963.307,76 em valores brutos. A despesa total com pessoal, com base na apuração dos limites sobre a receita corrente líquida ajustada — que é a base de cálculo para a despesa com pessoal — ficou em R\$ 9.153.718.882,94. Esse valor corresponde a um percentual de 45,20% da receita corrente líquida ajustada. Estamos abaixo do limite máximo e um pouco acima do limite prudencial, em decorrência de algumas situações relacionadas ao teto da Educação, que refletiram na despesa com pessoal no último quadrimestre de 2024. A despesa com pessoal, no consolidado, ficou no total de 53,90%, portanto, abaixo do limite máximo que seria de 60% para o consolidado da despesa com pessoal. Isso dá um total de R\$ 10.915.506.000,00. A despesa com pessoal do Executivo, como já mencionado anteriormente, ficou em 45,20%, ou seja, R\$ 9.153.719.000,00. A dívida consolidada líquida, até o terceiro quadrimestre, totalizou R\$ 9.602.948.133,81. Percebe-se aqui uma variação do primeiro ao terceiro quadrimestre, o que se deve ao fato de que, ao final do exercício de 2024, a dívida consolidada somou R\$ 9.602.948.133,81. Quando comparada ao estoque final do exercício de 2023, houve um aumento de 7,48%. Esse estoque é composto pela dívida contratual interna e externa, pela reestruturação da dívida, parcelamentos, renegociações de dívidas e precatórios vencidos e não pagos. A dívida com o Governo Federal, na figura da União, decorre do contrato de refinanciamento da dívida estadual, firmado sob o amparo da Lei nº 9.496/1997, que constitui a maior parte do



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL SECRETARIA
JURÍDICA E LEGISLATIVA — SJL
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA E REVISÃO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS PODERES
REALIZADA EM 29/04/2025**

endividamento público do estado, com uma participação de 75,78% no total da dívida. Em relação ao terceiro quadrimestre de 2023, o crescimento mais expressivo da dívida consolidada ocorreu nos empréstimos externos, em função da variação cambial. Ao final de 2023, a cotação do dólar era de R\$ 4,84; ao final de 2024, observou-se R\$ 6,19 — um aumento representativo. Logo em seguida, vem o refinanciamento da dívida estadual sob o amparo da Lei nº 9.496/2024, que, como já mencionado, constitui a maior parte da dívida consolidada e também apresentou crescimento expressivo devido ao seu indexador (Acan). Em 2024, foi feito um novo parcelamento do Pasep, autorizado pela Lei Estadual nº 5.330, de 15 de abril de 2019, o que também gerou aumento no saldo referente a parcelamentos e renegociações de dívida. Outro saldo com aumento considerável corresponde aos precatórios, cujo crescimento, segundo a Procuradoria-Geral do Estado (PGE), pode ser justificado. Assim, compreende-se o motivo da variação no valor da dívida consolidada. No gráfico apresentado, temos a representação dos valores: no primeiro quadrimestre, R\$ 2.745.980.730,00; no segundo, uma pequena variação; e, no terceiro quadrimestre, em razão das situações já expostas, R\$ 5.025.008.530,00. Ainda assim, observa-se que o valor permanece dentro dos limites definidos pela Resolução do Senado Federal, que estabelece o percentual da dívida consolidada líquida sobre a receita corrente líquida, atendendo a todos os limites estipulados. Neste gráfico, apresentamos a evolução da dívida consolidada líquida, que esclarece todas as situações mencionadas. Garantias e valores concedidos: não tivemos, em 2024, nenhuma garantia apresentada ou concedida. Operações de crédito: as receitas oriundas de operações de crédito internas e externas, em 2024, alcançaram o valor de R\$ 39.679.803.520,00. Essas receitas correspondem ao recebimento de parcelas do empréstimo com o BID — o Programa Profisco II — que ainda se encontra em execução, com término previsto para este exercício. No exercício de 2024, foram contratadas duas novas operações de crédito, uma com o BNDES, no valor de R\$ 2.300.000.000,00, e outra com a Caixa Econômica Federal, no valor de R\$ 30.525.000.000,00. Porém, esses valores não foram liberados em 2024. Restos a pagar: temos aqui um gráfico que demonstra o valor inscrito de restos a pagar processados, no montante de R\$ 631.200.000,00. Houve cancelamentos no valor de R\$ 15.626.000,00. Esses cancelamentos estão fundamentados no Decreto nº 1.652, de 22 de novembro de 2024, que trata do saldo de restos a pagar processados até o exercício de 2019, exceto sentenças judiciais. Todos esses cancelamentos podem, posteriormente, ser reconhecidos e pagos como despesa de exercícios anteriores ou mesmo como indenizações. Ao final, tivemos um saldo de restos a pagar processados de R\$ 2.951.000,00. Quanto aos restos a pagar não processados, foram inscritos R\$ 913.805.000,00. Os cancelamentos somaram R\$ 137.860.000,00. Geralmente, os restos a pagar não processados têm prazo de cancelamento até o terceiro mês do exercício subsequente, caso o produto não tenha sido entregue ou o serviço não tenha sido



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL SECRETARIA
JURÍDICA E LEGISLATIVA — SJL
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA E REVISÃO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS PODERES
REALIZADA EM 29/04/2025**

prestado. Os pagamentos somaram R\$ 738.862.000,00, restando um saldo a pagar de R\$ 37.083.000,00. Aplicação em Saúde e Educação: tivemos uma aplicação em Saúde de 12,53%, acima do limite constitucional mínimo, que é de 12%. A apuração da aplicação no último quadrimestre é feita sobre as despesas empenhadas. No caso da Educação, o percentual mínimo de aplicação é de 25%, e foi aplicado um total de 31,25% no exercício de 2024. Assim como na Saúde, no terceiro quadrimestre a apuração também se baseia nas despesas empenhadas. Apresentamos aqui um comparativo do segundo quadrimestre de 2023 com o de 2024. Observamos, no terceiro quadrimestre, uma variação da receita corrente líquida de 3,17% em comparação a 2023. A receita corrente líquida ajustada, que serve de base para o cálculo dos limites de endividamento, apresentou variação de 2,86%. A receita corrente líquida ajustada para o cálculo dos limites de despesa com pessoal teve variação de 2,90%. A despesa com pessoal teve um acréscimo de 4%, representando uma variação de 4,18% na comparação entre o terceiro quadrimestre de 2023 e o de 2024. A dívida consolidada apresentou variação de 60,94%, em razão de todas as situações anteriormente mencionadas. A dívida consolidada líquida também teve variação de 60,94%. Quanto às operações de crédito internas e externas, houve uma redução, com variação negativa de 63,71% em relação ao terceiro quadrimestre de 2023. Essas eram as considerações que eu gostaria de apresentar. Estamos à disposição para quaisquer dúvidas, e todas essas informações estão disponíveis no Portal da Transparência do Poder Executivo.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE - PL (presidente da Cao) — Obrigado pelas informações, pelos esclarecimentos. Agora passo a palavra para o senhor Ademar Sandim Taveira, para apresentar as informações da execução orçamentária do egrégio Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul.

SENHOR ADEMAR SANDIM TAVEIRA (diretor do Departamento de Orçamento e Contabilidade do TJ/MS) — Senhor deputado João Henrique, presidente da Comissão de Acompanhamento Orçamentário, boa tarde. Em nome do qual eu cumprimento todos os integrantes da Mesa e demais representantes dos Poderes: Ministério Público, Tribunal de Contas e Defensoria Pública, aqui presentes. Vamos apresentar o resultado do relatório de gestão fiscal do Tribunal de Justiça, referente ao terceiro quadrimestre de 2024: o anexo 1, que trata da despesa com pessoal, e o anexo 5, referente ao demonstrativo de disponibilidade de caixa e restos a pagar. Com relação à despesa com pessoal, apresentamos de forma resumida, já com comparativo com o terceiro quadrimestre de 2023. No terceiro quadrimestre de 2024, o gasto com pessoal ativo ficou em R\$ 1.008.279.237,15, com uma variação de 7% em relação ao período anterior. O pessoal inativo e pensionistas totalizou R\$ 339.918.409,27. As despesas não computadas



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL SECRETARIA
JURÍDICA E LEGISLATIVA — SJL
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA E REVISÃO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS PODERES
REALIZADA EM 29/04/2025**

foram R\$ 311.246.581,96, totalizando uma despesa com pessoal de R\$ 1.036.951.064,46. A receita corrente líquida, já mencionada pela Oraide, apresentou um índice apurado de 5,12%, um pouco maior do que o apurado no terceiro quadrimestre de 2023, que foi de 4,73%. No entanto, o Tribunal de Justiça cumpre o índice determinado pela Lei de Responsabilidade Fiscal. Vale lembrar que o limite máximo é de 6%, o limite prudencial é de 5,70% e o limite de alerta é de 5,40%. Portanto, estamos bem abaixo do limite de alerta, atendendo ao que determina a lei complementar. Em relação ao anexo 5, demonstrativo da disponibilidade de caixa e dos restos a pagar, o Tribunal de Justiça, consolidado com o fundo, apresentou uma disponibilidade de caixa bruta de R\$ 122.520.195,77 ao final do terceiro quadrimestre de 2024. Os restos a pagar liquidados e não pagos no exercício totalizaram R\$ 14.984.051,54. Os restos a pagar empenhados e não liquidados de exercícios anteriores foram R\$ 1.903.698,87. As demais obrigações financeiras somaram R\$ 23.294.219,95. A disponibilidade de caixa líquida ficou em R\$ 82.337.674,41, deduzidos os restos a pagar empenhados e não liquidados no exercício, de R\$ 42.770.770,49, restou uma disponibilidade de caixa líquida de R\$ 39.500.000,00. O anexo 6, exigido pela Lei de Responsabilidade Fiscal, apenas repete os valores já mencionados, tanto da despesa com pessoal quanto da disponibilidade de caixa e dos restos a pagar. Apresentamos essas informações de forma resumida; no entanto, em nossa página do Portal da Transparência, encontram-se detalhadas todas as informações a respeito do nosso relatório de gestão fiscal. É isso, presidente, o que tínhamos a apresentar. Muito obrigado.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE - PL (presidente da Cao) — Agradeço pelas informações e explicações. Chamo agora a senhora Daniele Santos da Silveira, para apresentar as informações de execução orçamentária do Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul.

SENHORA DANIELE SANTOS DA SILVEIRA (chefe da Coordenadoria de Orçamento e Contabilidade do TCE/MS) — Boa tarde, senhor deputado João Henrique, presidente da Comissão de Acompanhamento da Execução Orçamentária, em nome do qual eu cumprimento os demais componentes da Mesa, representando seus Poderes, servidores públicos, autoridades e cidadãos aqui presentes. Eu início a apresentação do relatório de gestão fiscal do terceiro quadrimestre de 2024 do Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul, o qual compreende os meses de janeiro a dezembro de 2024. O valor total da despesa com pessoal, nesse período, foi de R\$ 204.286.027,98, o que representa 1,01% da receita corrente líquida ajustada, que foi de R\$ 20.253.690.674,77, estando, desse modo, abaixo do limite de alerta de 1,19%, estabelecido no artigo 19, parágrafo 1º, inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal. A seguir, apresentamos um gráfico comparativo do RGF de dezembro de 2023 a dezembro de 2024, no qual podemos observar um aumento de 0,11%



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL SECRETARIA
JURÍDICA E LEGISLATIVA — SJL
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA E REVISÃO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS PODERES
REALIZADA EM 29/04/2025**

nesse período. Esse aumento justifica-se em decorrência do reajuste salarial anual concedido em maio de 2024, assim como pela posse dos novos procuradores do Ministério Público de Contas, ocorrida em junho de 2024. Contudo, com um percentual de 1,01%, permanecemos ainda abaixo do limite de alerta de 1,19%, do limite prudencial de 1,25% e do limite máximo de 1,32%. Por fim, apresentamos um quadro sintético do demonstrativo das disponibilidades de caixa e dos restos a pagar, o qual demonstra a disponibilidade de caixa bruta, os restos a pagar processados e não processados inscritos, e as demais obrigações financeiras contraídas no período, totalizando, ao final, uma disponibilidade de caixa líquida de R\$ 12.246.095,79. Ressaltamos que este demonstrativo é apresentado de forma consolidada, contemplando as unidades gestoras do Tribunal de Contas e o Fundo Especial de Desenvolvimento, Modernização e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas. Os relatórios detalhados encontram-se no Portal da Transparência, no site do Tribunal de Contas, onde poderão ser consultados. Colocamo-nos à inteira disposição para eventuais esclarecimentos adicionais. Desde já, agradeço a atenção de todos aqui presentes, à minha equipe da Coordenadoria de Orçamento e Contabilidade; ao nosso diretor de Administração e Finanças, Fadel Tajher Lunes Júnior; ao conselheiro e presidente, senhor Flávio Kayatt, e aos demais conselheiros e servidores do Tribunal de Contas dos Estados de Mato Grosso do Sul. Muito obrigada.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE - PL (presidente da Cao) — Obrigado pelas informações apresentadas. Chamo agora o senhor Washington Carneiro de Carvalho Neto, para apresentar as informações de execução orçamentária da Defensoria Pública Estadual.

SENHOR WASHINGTON CARNEIRO DE CARVALHO NETO (diretor da Secretaria de Finanças da Defensoria Pública de MS) — Boa tarde, tudo bem? Quem irá apresentar hoje será o Bruno, nosso contador.

SENHOR BRUNO DELMONDES XAVIER (contador da Secretaria de Finanças da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul) — Boa tarde, deputado estadual João Henrique, demais componentes da Mesa e colegas presentes. Em nome da Defensoria Pública Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, apresento hoje o relatório do terceiro quadrimestre de 2024. Neste relatório de gestão fiscal, apresentamos uma despesa bruta com pessoal de R\$ 228.407.09,86, com um redutor de R\$ 27.167.612,92 devido às despesas não computadas. Realizamos uma análise vertical e percebemos que, na nossa unidade gestora, a Defensoria Pública, aproximadamente 85,8% da nossa folha de pessoal é composta por servidores ativos, enquanto pouco mais de 14,2% são servidores inativos, demonstrando que o quadro da Defensoria é bastante jovem, se considerarmos a composição entre pessoal ativo e inativo. Neste eslaide, apresentamos a receita corrente líquida ajustada, que acompanha a situação do Estado. A RCL ajustada é de R\$



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL SECRETARIA
JURÍDICA E LEGISLATIVA — SJL
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA E REVISÃO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS PODERES
REALIZADA EM 29/04/2025**

20.253.127.266,59. A despesa total com pessoal da Defensoria foi de R\$ 201.221.828,50 nos últimos doze meses, considerando a apuração do terceiro quadrimestre, o que corresponde a 0,99% do limite da Receita Corrente Líquida Ajustada. Em relação ao terceiro quadrimestre de 2023, mantivemos — e aqui há um adendo importante —: em novembro anunciamos a esta Casa que, na última apresentação do Relatório de Gestão Fiscal, a Defensoria realizou o concurso do Edital nº 02/2023, o primeiro concurso para o quadro administrativo da instituição. Estávamos esperando um aumento de despesa — que não aconteceu — pois convocamos servidores efetivos, mas também promovemos a substituição de servidores comissionados, que representavam mais de 90% do quadro. Essa mudança ainda não impactou diretamente a despesa, mas, no relatório do terceiro quadrimestre de 2025, será possível apresentar uma análise comparativa que evidencie os efeitos dessa convocação sobre a despesa com pessoal. Apresentamos, a seguir, a composição da gestão do biênio 2025–2027: defensor público-geral: doutor Pedro Paulo Gasparini; primeiro-subdefensor público-geral: doutor Homero Lupo Medeiros; segunda-subdefensora pública-geral: doutora Luciana Bonini. Desde já, agradecemos e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE - PL (presidente da Caeo) — Agradeço pelas informações apresentadas. Convoco o senhor Jericó Vieira Matos, para apresentar as informações da execução orçamentária da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul.

SENHOR JERICÓ VIEIRA DE MATOS (economista e secretário de Finanças e Orçamento da ALEMS) — Vamos apresentar, neste momento, nosso Relatório de Gestão Fiscal do terceiro quadrimestre de 2024, da Assembleia Legislativa. A Assembleia Legislativa teve, no terceiro quadrimestre, uma despesa total com pessoal de R\$ 336.364.061,83, sendo que, desse total, há despesas que não são computadas, resultando em uma despesa líquida com pessoal de R\$ 216.484.563,89. Em relação à receita corrente líquida ajustada de R\$ 20.253.127.266,59, atingimos 1,07% de despesa total, ficando bem abaixo de todos os limites legais: o limite máximo de 1,68%, o limite prudencial de 1,59% e o limite de alerta de 1,51%. Portanto, mantivemos uma margem muito confortável, bem abaixo de todos os limites exigidos pela própria Lei de Responsabilidade Fiscal. A variação em relação ao terceiro quadrimestre de 2023 mostra que, naquele ano, a despesa com pessoal ativo foi de R\$ 187.613.263,89, enquanto, no terceiro quadrimestre de 2024, foi de R\$ 216.823.964,15 — o que representa uma variação de 15,57%. Quanto ao pessoal inativo, a despesa foi de R\$ 109.285.701,37 em 2023 e R\$ 119.540.096,88 em 2024, com uma variação de 9,38%. Excluindo-se as despesas não computadas, a despesa liquidada com pessoal foi de R\$ 187.069.501,12 em 2023 e de R\$ 216.484.563,89 em 2024, resultando em um índice de variação de 15,72%. Concluímos, portanto, que continuamos



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL SECRETARIA
JURÍDICA E LEGISLATIVA — SJL
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA E REVISÃO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS PODERES
REALIZADA EM 29/04/2025**

cumprindo rigorosamente as metas estabelecidas pela Lei de Responsabilidade Fiscal. Temos, neste gráfico, a despesa com pessoal e, em seguida os limites: o limite total, o limite legal, o limite prudencial e o limite de alerta. Podemos observar que a diferença em relação à despesa total é bastante significativa — de 1,07% para 1,68%. Ainda com relação à disponibilidade de caixa, a Assembleia teve uma disponibilidade bruta de R\$ 21.888.009,28, sendo que, ao descontar os restos a pagar liquidados e não pagos (R\$ 4.153.649,01) e as demais obrigações financeiras (R\$ 4.375.733,67), restou uma disponibilidade de R\$ 13.358.626,60. Descontando ainda os restos a pagar empenhados e não liquidados (R\$ 4.144.592,13), tivemos uma disponibilidade final de caixa de R\$ 9.214.034,47. Dessa forma, temos cumprido integralmente todas as normas da Lei de Responsabilidade Fiscal, com um percentual de 1,07% frente ao limite máximo de 1,68%, ao limite prudencial de 1,60% e ao limite de alerta de 1,51%. Assim, fica evidente que a Assembleia Legislativa tem cumprido rigorosamente os parâmetros legais estabelecidos. Era o que tínhamos, senhor presidente.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE - PL (presidente da Caeo) — Eu gostaria de agradecer imensamente ao senhor Jericó Vieira de Matos, principalmente por ter ficado por último, apesar de ser aqui o mais experiente — não é, Jericó? —, para não dizer o mais antigo na nossa Casa em matéria de execução orçamentária. Quero dizer a vocês que, verdadeiramente, para mim é uma honra compor esta comissão, presidi-la e poder estar aqui com a deputada Gleice Jane, que é suplente e, portanto, membra desta importante comissão. Neste período em que estaremos juntos, estou à disposição e aberto ao diálogo. Mas quero também conquistar alguns avanços em matéria de transparência, em matéria de "accountability", e quero aprender com todos vocês aqui, que em todos os Poderes têm muito a somar à Assembleia. Acho que esta comissão tem a capacidade de melhorar a qualidade das discussões que levamos ao Plenário e, se conseguirmos isso, teremos, deputada Gleice Jane, melhoria nas políticas públicas entregues às pessoas, aos cidadãos, aos jurisdicionados no âmbito de Mato Grosso do Sul. E, como presidente, agradeço por vocês terem me enviado todas as informações fiscais antes mesmo desta reunião — são muitas, e eu gosto de estudá-las. Então, eventualmente solicitarei alguns esclarecimentos. E podem, caso queiram, me convidar para ir aos Poderes, para buscar maiores entendimentos frente às perguntas que farei, porque o intuito aqui é potencializar a capacidade desta comissão. Acredito que o estado ganha todas as vezes em que temos maior transparência, maior cumprimento das metas e quando os parlamentares entendem e debatem essas questões. Isso é o que impulsiona nosso estado a entregar melhorias em todos os setores. Porque não adianta sentarmos e dizermos que todos querem melhorar. Para melhorar, é preciso ter recurso e é preciso ter entrega — e isso só se faz dessa forma. Portanto, neste momento, não quero fazer nenhuma pergunta, nenhum questionamento, nenhum apontamento, mas apenas destacar algumas questões, especialmente olhando os



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL SECRETARIA
JURÍDICA E LEGISLATIVA — SJL
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA E REVISÃO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS PODERES
REALIZADA EM 29/04/2025**

informes aqui — em especial o do Governo, que fica com a maior fatia dos nossos recursos. E — desculpem-me —, preciso direcionar esse comentário, não por ser opositor ao Governo, mas porque interpreto o número dos 45,20% de maneira um pouco diferente, entendendo que é o consolidado de todos os Poderes, mas ainda sem os dados operacionais antes daquelas deduções obrigatórias de ajustes finais na receita corrente líquida. Então, ao meu ver, nós temos, em alguns momentos, o encontro dos 49% com essa despesa apenas do Poder Executivo, mas quando ela é calculada sobre a parte ajustada. E, quando olhamos — até no gráfico aqui — me chamou a atenção o número de 53,90%, que é o valor final e oficial do RGF consolidado e publicado, com todos os ajustes dos Poderes e da Lei de Responsabilidade Fiscal. Sendo, portanto, o número real e válido para fiscalização e verificação dos limites constitucionais. Uma dúvida que eu tenho — e acho que todos vocês, em algum momento, também terão — é a questão da real Receita Corrente Líquida do Estado. Em que pese tenhamos a possibilidade de calcular e planilhar, parece-me que, como Poder Legislativo, sem a possibilidade de verificação profunda, tenho basicamente que me pautar pela planilha do Executivo, atribuída ao valor da Receita Corrente Líquida, e calcular o que é de cada percentual de repartição e de duodécimo, atribuindo essa informação como verdade absoluta e inquestionável. Veja que eu não estou questionando, mas apenas quero ter a certeza de que essa é a Receita Corrente Líquida do Estado. Por isso, eventualmente, mandarei alguns questionamentos, algumas perguntas. Posso até lê-las aqui para que possamos antecipar essa discussão. Formulei trinta e uma perguntas e vou ler algumas delas: no que diz respeito ao gasto com pessoal, quais medidas o Governo pretende adotar para reverter a trajetória de crescimento exponencial das despesas com pessoal e evitar sanções da Lei de Responsabilidade Fiscal? Quantos cargos comissionados e contratos temporários foram criados ou renovados no exercício de 2024? Qual o valor dos contratos de terceirização de mão de obra em 2024? Nos termos do parágrafo 1º do artigo 18 da LRF, esses contratos deveriam ser contabilizados como outras despesas de pessoal. Eles foram devidamente incluídos no cálculo da despesa total com pessoal? Qual o impacto orçamentário dessas despesas? Qual foi a evolução do déficit financeiro atuarial do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) no Estado em 2024, considerando que o Tribunal de Contas já apontou um déficit de R\$ 11 bilhões em 2023? Quais medidas efetivas o Governo adotou para o equilíbrio financeiro atuarial do sistema, conforme exigem a Constituição Federal, a Constituição Estadual e as portarias regulamentares? Em relação ao endividamento: qual o valor da dívida consolidada líquida ao final de 2024 e sua relação percentual com a RCL? Esse valor está dentro do limite legal? Quais operações de crédito foram contratadas em 2024 e quais tiveram destinação aprovada pela Assembleia Legislativa? Alguma operação de crédito foi utilizada para cobrir despesa corrente, contrariando o artigo 35 da LRF? Sobre os restos a pagar: qual o valor



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL SECRETARIA
JURÍDICA E LEGISLATIVA — SJL
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA E REVISÃO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS PODERES
REALIZADA EM 29/04/2025**

total inscrito? Quantos foram processados e quantos não processados? O Governo pretende quitar esse passivo dentro do primeiro quadrimestre de 2025, conforme determina a legislação? Educação e Saúde: o Governo cumpriu os percentuais mínimos constitucionais de aplicação nessas áreas em 2024? Se sim, por que esses dados ainda não constam nesta primeira apresentação? Houve remanejamento de recursos dessas áreas para cobrir despesas de custeio ou de pessoal? Com relação à transparência e legalidade: por que a apresentação oficial omite dados básicos — como valores nominais, aplicação por função, resultado primário? Qual a razão para o não cumprimento integral do parágrafo 4º do artigo 9º da LRF, que exige clareza, detalhamento e comparabilidade nos relatórios fiscais? Qual o saldo financeiro efetivamente disponível em caixa ao final do exercício de 2024, após consideradas as obrigações a pagar e os recursos vinculados, nos termos do artigo 42 da LRF? Sobre os benefícios fiscais, que é uma questão que muito me preocupa: ao buscar essas informações, encontro basicamente um valor correspondente a 20% do total que deveria ser arrecadado. Surge, então, uma questão envolvendo a Lei nº 4.320/1964, que institui normas gerais de Direito Financeiro para todos os entes. Há necessidade de conceituação do que é receita não arrecadada ou despesa, ou ainda de como isso retorna ao Estado, já que não se apresenta o estudo de impacto financeiro-orçamentário de forma regionalizada, com as devidas contraprestações legais. Veja que isso é importante para que possamos compreender não apenas a capacidade discricionária da Assembleia sobre esses valores, mas também para entendermos qual é, de fato, a Receita Corrente Líquida do Estado. Se estamos falando de 20% do orçamento, isso pode alterar toda a divisão e o rateio do duodécimo. Então, qual o valor total da renúncia decorrente desses benefícios concedidos no Estado em 2024? Quais setores econômicos foram efetivamente beneficiados por isenções de base de cálculo, crédito presumido e outros incentivos? Quais os critérios objetivos e os dados de desempenho que justificam a manutenção desses benefícios? Existem os estudos de impacto orçamento-financeiro dessas renúncias, conforme exigido pelo artigo 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal? Quais os mecanismos de avaliação periódica da eficácia desses benefícios e do retorno ao Estado? Alguma renúncia já foi revisada, reduzida ou revogada por não atingir as metas de contrapartida — como, por exemplo, geração de emprego, investimento ou arrecadação futura? Quais benefícios possuem cláusula de performance com metas de geração de emprego e arrecadação? Essas metas estão sendo monitoradas? Qual o efeito estimado desses incentivos sobre o cumprimento das metas de resultado primário e da dívida consolidada líquida? Com relação a investimentos, remanejamentos e repasses: qual foi o percentual de execução dos investimentos previstos na LOA 2024? Quais projetos de investimento previstos não foram iniciados ou tiveram execução inferior a 50%, e qual a justificativa para isso? Os recursos originalmente estimados para investimentos foram



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL SECRETARIA
JURÍDICA E LEGISLATIVA — SJL
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA E REVISÃO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS PODERES
REALIZADA EM 29/04/2025**

remanejados para despesas correntes? Se sim, qual o montante? No que diz respeito ao regime jurídico do duodécimo devolvido: de que forma esses valores — devolvidos a título de duodécimo não utilizado — são incorporados à programação financeira do Poder Executivo? O bônus de concentração de capital e a atualização monetária são implementados na conta única? Os valores de atualização monetária auferidos sobre o saldo da conta única do Tesouro são registrados como receita orçamentária? Em qual rubrica ou categoria econômica esses valores foram contabilizados? Qual foi o valor dos bônus financeiros recebidos pelo Estado no ano de 2024? Eles foram utilizados para abatimento de despesas correntes, de capital ou para incremento de receitas extraorçamentárias? Todos esses esclarecimentos enviarei a todos os Poderes — não apenas ao Executivo. O que pretendo é chegar a um denominador comum, para que possamos, juntos, encontrar uma maior performance para o estado, com mais transparência, de acordo com o que determina nossa Constituição Federal, nossa Constituição Estadual e as leis que regulamentam a matéria. Todos esses apontamentos que fiz aqui — e agradeço mais uma vez — foram possíveis porque vocês me enviaram as informações antes desta reunião. Por isso, não farei nenhum questionamento neste momento, apenas enviarei ofício para que possamos ter os devidos esclarecimentos e, assim, aprender e evoluir juntos em matéria de arrecadação e execução orçamentária no Estado, enquanto estivermos juntos, deputada Gleice Jane, aqui na Comissão de Execução Orçamentária. Então, concedo agora a palavra à deputada Gleice Jane, como membra da nossa comissão, para que faça suas considerações e esclarecimentos.

DEPUTADA GLEICE JANE - PT (membra da Caeo) — Boa tarde, nobre deputado João Henrique, presidente dessa comissão, e aos representantes de todos os Poderes aqui presentes. Assim como o deputado João Henrique mencionou, nosso papel aqui é sempre questionar no sentido de melhorar a transparência e esclarecer algumas dúvidas nesse sentido. Nesse contexto, tenho aqui alguns questionamentos. Se for possível responder agora, eu agradeço; caso contrário, podemos encaminhar esses questionamentos por escrito para uma resposta posterior. Estou aqui com o balanço geral do Estado referente ao exercício de 2024, que apresenta alguns valores e informações sobre Saúde, Educação, previdência social, entre outros. No balanço apresentado hoje, temos uma informação que difere deste balanço aqui. Nesse sentido, gostaria de fazer dois questionamentos. No balanço geral do Estado, é informado que os gastos com Saúde (despesa executada) foram em torno de 11%, com Educação 17% e com previdência 20%. No entanto, nos dados apresentados agora, temos uma execução de Saúde de 12,53%, de Educação de 31,25%. Portanto, eu gostaria de fazer dois questionamentos: primeiro, quanto desse valor destinado à Educação foi para o ensino superior e quanto foi destinado à educação básica? Eu gostaria, se possível, de um detalhamento sobre isso. Além disso,



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL SECRETARIA
JURÍDICA E LEGISLATIVA — SJL
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA E REVISÃO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS PODERES
REALIZADA EM 29/04/2025**

também gostaria de saber se dentro desse limite, estão incluídas as despesas com a previdência nas áreas da Saúde e da Educação. São essas as duas perguntas, por enquanto. Posteriormente, faremos novos questionamentos — inclusive este, que também gostaríamos de encaminhar por escrito. Mas, se for possível obter alguma prévia de resposta agora, por parte do Poder Executivo, eu gostaria de ouvir. Obrigada.

SENHORA ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA (superintendente de Contabilidade Geral de Mato Grosso do Sul) — Farei algumas colocações que considero importantes, especialmente levando em consideração os questionamentos e as dúvidas que o presidente colocou. Desde já, peço que encaminhem para nós essas dúvidas, assim detalharemos as respostas. Primeiro, quanto à receita corrente líquida: desde 2021, temos procedimentos estabelecidos pela Secretaria do Tesouro Nacional, que exige a apresentação de todas as informações referentes à execução mensal, por meio de arquivos chamados matrizes de saldos contábeis. Ou seja, ao final de cada mês, todos esses dados são enviados à Secretaria do Tesouro Nacional em formato XML. O que quero destacar com essa informação é que há fiscalização e acompanhamento rigorosos para garantir que a receita publicada no Relatório Resumido de Execução Orçamentária corresponda, de fato, à realidade. O mesmo vale para as despesas vinculadas aos índices de Saúde e Educação. Somos monitorados mensalmente após a publicação dos demonstrativos, e, com base nos arquivos enviados, a Secretaria do Tesouro Nacional nos encaminha dúvidas ou aponta eventuais divergências entre o total da receita publicada e os dados apresentados. Portanto, graças a esses mecanismos e procedimentos, há uma transparência muito maior na receita arrecadada e na execução das despesas. Não há como manipular os dados: caso haja divergência, o Estado é notificado e pode ser incluído no Calc, que é um sistema que identifica entes federativos com irregularidades. Além disso, essa execução passa por avaliação. No ano passado, referente ao exercício de 2023 (avaliado e publicado em 2024), a qualidade da informação contábil enviada ao Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (Siconfi) — composta por essas matrizes, relatórios e dados de execução — foi avaliada, e o Estado ficou em oitavo lugar entre todos os estados da Federação. Temos trabalhado incessantemente para melhorar nossos sistemas e mecanismos de registro, com o objetivo de garantir cada vez mais transparência.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE - PL (presidente da Caeo) — Peço desculpas. A gente está aprendendo. Essas informações, esses arquivos que são enviados a esses órgãos, são públicos?

SENHORA ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA (superintendente de Contabilidade Geral de Mato Grosso do Sul) — Eles são públicos. É possível encontrar no Siconfi e verificar essas informações, pois ficam publicadas lá, consolidadas, após o envio



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL SECRETARIA
JURÍDICA E LEGISLATIVA — SJL
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA E REVISÃO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS PODERES
REALIZADA EM 29/04/2025**

de todos os entes da Federação. Nós enviamos os dados mensalmente. Inclusive, há uma situação importante: por exemplo, se o Estado (ou ente) encaminhou as informações consolidadas e, no mês seguinte, houver alguma correção, é necessário justificar por que a matriz de saldos do mês anterior não corresponde, levando em conta todas as contas contábeis. Nessa execução, está incluído tudo: a execução orçamentária, os registros patrimoniais, enfim, tudo que ocorre na execução orçamentária, financeira e patrimonial. Isso acontece desde 2021. Desde então, passamos a trabalhar incessantemente para melhorar, cada vez mais, a qualidade das informações — tanto que tivemos um resultado satisfatório referente aos exercícios de 2023 e 2024. E isso, hoje, já afeta também a Capacidade de Pagamento (Capag). Nós tivemos a Capag A, e o destaque maior que tivemos foi referente à nossa classificação no ranking da qualidade da informação contábil. Respondendo à deputada sobre a questão, confesso que, agora, até fui surpreendida, mas há um esclarecimento que vale a pena destacar aqui: no primeiro e no segundo quadrimestres do exercício, as despesas com Saúde e Educação são apuradas com base nas despesas liquidadas; já no último quadrimestre, com base nas empenhadas. Esse é um procedimento determinado pelo Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF), que orienta que seja feito dessa forma. Eu gostaria que encaminhassem essa questão para nós verificarmos, para que possamos confirmar se realmente é isso. Mas, pelo que você mencionou, essa diferença provavelmente se deve a essa metodologia que somos obrigados a seguir para apresentar os resultados. Encaminhe a nós, por favor. Verificarei e, se for o caso, responderemos formalmente. OK?

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE - PL (presidente da Caeo) — Obrigado. Agradeço a presença e a colaboração de todos vocês. A presidência desta Casa agradece mais uma vez a presença e o empenho daqueles já nomeados, bem como aqueles que se identificaram, junto ao Cerimonial, todos os profissionais do Legislativo que contribuíram para a realização desta Audiência Pública: Cerimonial, Sonorização, Informática, TV, Rádio, Mídias Sociais, Copa, os garçons, Segurança, Taquigrafia, Secretaria Jurídica da Casa e nossa assessoria. Sendo essas as minhas palavras, agradeço também a Deus e declaro encerrada esta Audiência Pública. Obrigado (15h20min).